

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.490/2022**

Renova o credenciamento do Colégio Porto Seguro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.872/2022 (Processo CEE-ES nº. 184/2020/SEP nº. 88986870/2020), aprovados na Sessão Plenária do dia 16-08-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Porto Seguro, situado na Avenida Deputado João Rios, nº. 269, Bairro Quilombo, município de Iúna, ES, mantido pelo Colégio Porto Seguro Ltda.-ME, CNPJ nº. 36.310.043/0001-10, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com itinerário formativo nas áreas do conhecimento, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Vitória, ES, 19 de agosto de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação